



Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2019/PMV/SRP

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5490/2018 – Sistema de Registro de Preço, para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, visando atender a Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 43.576/2018, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações na Lei Complementar 147/14, Decreto nº 19.053/2009, 19.054/2009, 21.755/2010, considerando ainda o PARECER JURIDICO as folhas 448 dos autos, HOMOLOGO, o resultado da licitação para registro de preço, tendo como resultado a classificação da empresa: RONDON- AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI- EPP, com desconto de 4,21%, conforme Ata constante no processo.

Vilhena, 03 de maio 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2019/PMV AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 43.574/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 093/2019/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500/2019/SEMUS.

OBJETO: AQ. DE UM VEÍCULO TIPO VAN, ZERO KM, ANO/MODELO 2019, COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS MAIS 01(UM) MOTORISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E SETOR DE TRANSPORTE DA SEMUS.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 187.776,75

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 05/06/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/06/2019 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de junho de 2019, às 09:05 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de junho de 2019, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de junho de 2019, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/ Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada

DIÁRIO DOV OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
ATOS DO LEGISLATIVO	3

para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 03 de junho de 2019.

Loreni Grosbelli
PREGOEIRA

Dec. nº 43.574/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019/PMV**

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 46.129/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 095/2019/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41902/2018 e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2019/SEMUS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAIXA D'ÁGUA E BOMBA D'ÁGUA), BEM COMO MATERIAL DE CONSUMO (BÓIA, TUBOS PVC, REGISTRO, ETC...) PARA TROCA E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL AO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA E TODOS OS SEUS SETORES.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 21.864,62

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 05/06/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 24/06/2019 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de junho de 2019, às 09:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de junho de 2019, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de junho de 2019, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 03 de junho de 2019.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
PREGOEIRO

Dec. nº 46.129/2019

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2123/2019/FUMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social/RO, comunica Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº 236/2018 da Superintendência

Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, referente ao Pregão Eletrônico nº 345/2018 – Processo Administrativo nº 0009.178195/2018-50, para aquisição de veículo tipo automóvel, 0 km na cor branca, com o objetivo de atender as necessidades do programa Criança Feliz, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS, sendo o valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais) em favor da empresa TOYOTA AUTOVEMA VEICULOS LTDA. Em 04 de Junho de 2019.

Eduardo ToshiyaTsuru
PREFEITO MUNICIPAL

**SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E TRÂNSITO**

PORTARIA INTERNA Nº 005 DE 03 DE JUNHO DE 2019

ESTABELECE O PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, PARA A REGULARIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS PERMISSÕES DE MOTO-TAXIS PENDENTES NA SEMTRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe compete e com fundamento no Parecer Jurídico constante no Memorando nº 393/2019 da Procuradoria Geral do Município - PGM.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para que os permissionários do serviço de transporte individual de passageiro com uso de motocicleta ou triciclo (Moto-Taxi) procedam a regularização das transferências das permissões, perante o Município de Vilhena, adequando às normativas previstas na Lei Municipal nº 4.338/2016.

Art. 2º Deverá também ser assinado o competente Termo de Compromisso do Permissionário, junto a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – Semtran, se comprometendo a proceder a regularização, dentro do prazo ora estabelecido, e tomando ciência das penalidades descritas no Art. 21 da citada Lei.

Art. 3º Para a regularização das transferências pretendidas, deverá ser apresentada à Semtran a documentação constante na lista anexa ao Memorando nº 393/2019 - PGM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Schramm de Souza
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão nº 21/2018 – Prefeitura Municipal de Itumbiara – GO, para aquisição de Material de Consumo (Fios Cirúrgicos) através do Processo administrativo nº 553/2019, para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira no valor de R\$ 70.246,77 (setenta mil duzentos e quarenta e seis reais) em favor das Empresas: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP; IC MED DISTRIBUIDORA LTDA; NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME;

Vilhena-RO, 31 de maio de 2019.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde



Atos do Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, por meio da Diretoria Financeira, CONVOCA para o preenchimento de vaga no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo o candidato abaixo mencionado, classificado no Concurso Público no 001/2018, com o Resultado Final publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no 2.716, de 8 de maio de 2019, e no Diário Oficial do Estado no 086, de 13 de maio de 2019, conforme o Processo Administrativo no 044/2018, homologado pela Portaria no 089, de 14 de maio de 2019, para desempenhar suas atividades funcionais na Diretoria Financeira desta Casa de Leis, conforme o Processo de Recursos Humanos no 019/2019.

Inscrição: 3525651

Nome: Cesar Augusto Furtado Mathiazzo

Nota final: 90

Classificação: 1º

O candidato convocado deverá apresentar-se na Diretoria Financeira em horário de expediente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, com a documentação original e cópia abaixo:

- carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de quitação das obrigações militares (masculino);
- RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;
- Comprovante de escolaridade, conforme requisito do cargo de Contador – ANEXO I do Edital do Concurso Público no 001/2018;
- Histórico escolar;
- Cartão Pis/Pasep;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (Certidão);
- Certidão Civil e Criminal;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Atestado de Saúde (Fornecido por Médico do Trabalho);
- Pgina de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);
- Prova de quitação com a Fazenda Pública do Município de Vilhena;
- Prova de quitação com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Declaração de bens que constituem seu patrimônio, reconhecida firma em cartório;
- Declaração de Exercício ou não de outro cargo ou função, reconhecida firma em cartório – fornecida pela Diretoria Financeira;
- Declaração de Grau de Parentesco - fornecida pela Diretoria Financeira; e
- Comprovante de Habilitação expedida pelo órgão ou entidade a qual esteja vinculado o candidato.

Vilhena, 4 de junho de 2019.

PEDRO LEANDRO DA SILVA FILHO
Diretor Financeiro
Portaria nº 003/2019

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital
por CAMARA DE
VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113